

LEI MUNICIPAL Nº 1.226 de 23 de agosto 2013

Ementa: Dá denominação a Academia da Saúde Municipal, em construção na Rua Antonio Freitas de Sá, nesta Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ACADEMIA DA SAÚDE HÉLIO ROBERTO DA COSTA, a Academia Municipal em construção na Rua Antonio Freitas de Sá, ao lado do Prédio do INSS, em Tacaratu-PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se . Registre-se.

Gabinete do Prefeito em, 29 de Agosto de 2013.

José Gerson da Silva

Prefeito

Publicado conf. Art.88 da Lei Orgânica Municipal

José Reginado Estevam Secretário Municipal de Administração